



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA N.º 033/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PA nº 393, Classe IV, protocolado sob o nº 6.416/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por permuta, o servidor **FELIPE HOUAT DE BRITO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pará, tendo por reciprocidade a remoção, para este Tribunal, do servidor **DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro Permanente do TRE/PA, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8112/90, c/c art. 20 da Lei nº 11.416/2006, bem como nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/2009, de 03.08.2009.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias ao servidor deste Regional para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 22 da Resolução do TSE n.º 23.092/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 01 de fevereiro de 2010.


Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente

PUBLICAÇÃO

l. nº pág. de
TCE/AP pág. de
BOLÉIA INICIAL n.º 5 de 19 DE 2010

ASSINATURA

Francisco Santos Soares
Técnico Judicário - TRE/AP




**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1^a REGIÃO**
ATO Nº 630-088, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCIA REGINA LINS MAGALHÃES MONTEIRO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Jequié, a partir de 27/01/2010.

Des. JIRAIR ARAM MEGUERIAN

2^a REGIÃO
PORARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 48 - **REVOGAR**, a pedido, a remoção do servidor ANTONIO COUTO VITORIA, Técnico Judiciário/Informática, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Justiça Federal de 1^a Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, efetivada pela Portaria nº 167/PRES, de 25/02/2008, publicada no D.O.U., Seção 2, de 05/03/2008, às fls. 43.

Nº 49 - **DISPENSAR** o servidor MAURO NILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, FC-1, da Secretaria de Recursos Humanos, e **DESIGNA-LO** para exercer a função comissionada de Assistente II, FC-2, da mesma Secretaria, em vaga decorrente da dispensa do servidor Luiz Guilherme Barbosa Junior.

Nº 50 - **DESIGNAR** o servidor ANTONIO COUTO VITORIA, Técnico Judiciário Informática, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, FC-1, da Secretaria de Recursos Humanos, em vaga decorrente da dispensa de Mauro Nilson Figueiredo dos Santos.

Des. PAULO ESPIRITO SANTO

5^a REGIÃO
ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16-mais XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 28 - **NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5^a Região, obedeça à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, em vaga reservada à portador de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Salgueiro:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1.

DANILO COELHO FERNANDES, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo José Lourenço Burichel.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 31 - **EXONERAR**, a pedido, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2009, o servidor ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5^a Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Des. LUIZ ALBERTO GURGEI DE FARIA

PORARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 149 - **DISPENSAR** o servidor MARLOS MAGALHÃES PORTO, Mat 1003, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Judiciário, da Secretaria Judiciária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022010020800050

Nº 150 - **DISPENSAR** a servidora NICOLE ANLICOARA, Mat 1089, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Desblosqueio de Pagamento, da Seção de Pagamento de Precatórios, da Subsecretaria de Precatórios.

Nº 151 - **DESIGNAR** a servidora NICOLE ANLICOARA, Mat 1089, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos, da Divisão Judiciária do Gabinete do Desembargador Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti, em razão da dispensa de ULISSES DE SOUZA FERAZ FILHO.

Des. LUIZ ALBERTO GURGEI DE FARIA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS**
PORARIAS Nº 64, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, do art. 20 da Lei nº 11.416/06, e da Resolução TSE nº 23/02/2009, bem como o que consta do Procedimento Administrativo nº 8.949/2009, deste Regional, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, a partir de 08/02/2010, o servidor DANIEL MACIEL CÂNDIDO, Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, lotado na Seção de Atuação e Controle de Processos da Secretaria Judiciária da Sede deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º O desligamento do servidor dependerá da remoção dos servidores ERIKA BEZERRA WANDERLEY, por ato do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para o Tribunal Superior Eleitoral e PÁBLO LEITE, por ato do Tribunal Superior Eleitoral, para este Tribunal, todos Técnicos Judiciários, da Área Administrativa.

Art. 3º Fica concedido ao servidor removido deste Regional, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/2009, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o prazo de 30 (trinta) dias para retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação, cabendo ao TRE-PB comunicar o dia de sua apresentação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
PORARIAS Nº 33, DE 1^a DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PA nº 393, Classe IV, protocolado sob o nº 6.416/2009, resolve:

Art. 1º - Remover, por permuta, o servidor FELIPE HOUAT DE BRITO, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pará, tendo por reciprocidade a remoção, para este Tribunal, do servidor DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro Permanente do TRE/PA, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e/c art. 20 da Lei nº 11.416/2006, bem como nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23/02/2009, de 03/08/2009.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias ao servidor deste Regional para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e/c art. 22 da Resolução do TSE nº 23/09/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORARIAS Nº 40, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2010 - RZE, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da titularidade da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 8ª Zona, sediada no município de Tartarugalzinho-AP, Nível FC-1, designado através da Portaria nº 136, de 13/03/2009.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DENISE CARDOSO DO CARMÓ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a titularidade da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 8ª Zona, sediada no município de Tartarugalzinho-AP, Nível FC-1, criada pelo inciso III do art. 1º da Lei nº 10.842, de 20/02/2006 e/c art. 7º da Resolução nº 21/832, de 22/06/2004.

Art. 3º Os efeitos da dispensa e designação passam a vigorar a partir desta data.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PORARIAS DE 1^a DE FEVEREIRO DE 2010

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal, o art. 93, I, e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050/2001, atendendo à solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, expressa no Ofício nº 1832/2009-GAPRE, protocolado neste Tribunal sob o nº 79.869/2009, resolve:

Nº 155 - prorrogar, por um ano, a partir de 15 de janeiro de 2010, o afastamento do servidor FERNANDO SANDRO PESSOA SIMÕES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para servir ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde se encontra exercendo o cargo em comissão de Assessor do Desembargador, nível DNS-2, com resarcimento integral, por parte daquele Tribunal de Justiça, em favor deste Regional, da remuneração do cargo efetivo do servidor, em conformidade com a legislação de região.

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal, o art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050/2001, e atendendo à solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, expressa no Ofício nº 241/2010-GAPRE, protocolado neste Tribunal sob o nº 1.810/2010, resolve:

Nº 156 - prorrogar, por um ano, a partir de 15 de janeiro de 2010, o afastamento da servidora ANA KATARINA FONTELES SOARES, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, para servir ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde se encontra exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Vice-Presidência, nível DNS-1, com resarcimento integral, por parte daquele Tribunal de Justiça, em favor deste Regional, da remuneração do cargo efetivo da servidora, em conformidade com a legislação de região.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS**
PORARIAS Nº 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 775/2009/TRE/MG, resolve:

Designar PATRÍCIA HARTMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, nível FC-01, de Chefe na Região Eleitoral Mucuri.

Des. ALMEIDA MELO

PORARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 18 - nomear ANA PAULA LOUREIRO DA CUNHA TRIN-DADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-3, na Secretaria de Gestão de Serviços.

Nº 19 - exonerar ANA PAULA LOUREIRO DA CUNHA TRIN-DADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão - CJ-2, na Coordenadoria de Manutenção e Obras.

Nº 20 - exonerar WADSON FARIA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão - CJ-2, na Coordenadoria de Serviços Gerais.

Nº 21 - nomear GERALDO LÚCIO TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-2, na Coordenadoria de Serviços Gerais.

ALMEIDA MELO

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
PORARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 10.842/2004 e/c as Resoluções nº 21.832/2004/TSE e nº 803/2009/TRE-MG, resolve:

Nº 81 - dispensar EDSON MENDES DE CARVALHO, servidor á disposição deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 11ª Zona Eleitoral de Alto Rio Doce - MG, a partir de 20/1/2010.